UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 95. Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às treze horas e trinta e oito minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, realizou-se a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Vice Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Ademir Ribas Machado, representante Discente de Graduação - ESAG; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Alberto Lohmann, representante Docente - CERES; Alessandro Luiz Batschauer, representante Docente - CCT; Alexandre Ferreira de Macedo, representante Docente - CAV; Alexandre Grigoletti Barbosa, suplente de Gustavo Leandro da Silveira, representante Discente de Graduação - CCT; Alfredo Balduíno Santos, representante Docente - CEAD; Aline Regina Santos, suplente de Giselle Meira Kersten, representante Docente - ESAG; Anderson da Silva, representante Técnico-Administrativo - CCT; Antonio Carlos Tamanini da Silva, representante Docente - CEPLAN; Antonio Carlos Vargas Sant'anna, representante Docente - CEART; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG; Carlos Alberto Barth, Diretor Geral - CEAVI; Carlos André da Veiga Lima Rosa, Diretor Geral - CERES; Carolina Hommerding, representante Técnico-Administrativo - FAED; Cleber Macedo de Sousa, suplente de Antonio Augusto Vieira, representante Técnico-Administrativo - CAV; Clovis Arruda de Souza, representante Docente - CAV; David Daniel e Silva, representante Docente - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Douglas Contini Smielewski, representante Discente de Graduação - CEFID; Edir Seemund, representante Governo do Estado - GOVSC; Emerson César de Campos, Diretor Geral - FAED; Everton Luis P. Lorenzi Cancellier, representante Docente - ESAG; Fábio Napoleão, representante Docente - FAED; Felipe Eugênio Kich Gontijo, suplente de José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Fernando Natal de Pretto, representante Docente - CCT; Francisco Canella, representante Docente - FAED; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Gilmar Conte, suplente de Valdeci José Costa, representante Docente - CAV; Hélio José Schlögl, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Hercílio Fernandes Neto, representante Técnico-Administrativo - ESAG; Joel Martins Crichigno Filho, representante Docente - CCT; Jorge Luiz Ramella, representante Docente - CAV; Leandro Corrêa Pykosz, suplente de Fábio Manoel Caliari, representante Docente - CEPLAN; Leandro Zvirtes, Diretor Geral - CCT; Lucíola Bagatini, representante Docente - CEO; Ludgero Luiz da Silva, representante Aposentados - UDESC; Maísa de Amorim Bleyer, representante Técnico-Administrativo - CERES; Marcel Hubert, representante Discente de Pós-Graduação - CEFID; Maria Carolina Martinez Andion, representante Docente - ESAG; Maria Ester Menegasso, Diretor Geral - CESFI; Mariah Amanda da Silva, representante Discente de Graduação - FAED; Marilei Kroetz, representante Docente - CEAVI; Marino Tessari, representante Docente - CEFID; Mauro Cézar Adriano Júnior, CONSELHEIROS:

PRESIDENTE ..... SECRETÁRIO: .....

suplente de Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Mayco Morais Nunes, representante Docente - CEFID; Mayra Teruya Eichemberg, suplente de Diovani Paiano, representante Docente - CEO; Neilson Luiz Ribeiro Modro, representante Docente - CERES; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Paulo Edemar Barth, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Pedro Bertemes Filho, representante Docente - CCT; Reinaldo Lindolfo Lohn, representante Docente - FAED; Renata Mendonça Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Ricardo Antônio de Simoni Zanon, suplente de Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Rita de Cássia Paula Souza, suplente de Sandroval Francisco Torres, representante Docente - CEFID; Roberto Oliveira do Prado, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Rodrigo Bousfield, representante Docente - ESAG; Rodrigo Figueiredo Terezo, representante Docente - CAV; Rogério de Aguiar, suplente de Susana Claudino Barbosa, representante Docente - CCT; Rogério Simões, representante Docente - CEAVI; Rosilane Pontes Bernard, suplente de Sheila Gerber Peres, representante Técnico-Administrativo - REITORIA; Sandra Meyer Nunes, representante Docente - CEART; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI; Viviane de Ávila, representante Técnico-Administrativo - CESFI. Não compareceram à reunião, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: André Vechi, representante Discente de Graduação - CESFI; Antonio Heronaldo de Sousa, Reitor - REITORIA; Camila Harger Barbosa, representante Discente de Graduação - CEART; Cíntia Aguiar, representante Docente - CCT; Dilmar Baretta, representante Docente - CEO; Douglas Emerson Deicke Heidtmann, representante Docente - CERES; Éder Agostini, representante Técnico-Administrativo - CEO; Edlamar Kátia Adamy, representante Docente - CEO; Francisco Henrique de Oliveira, representante Docente - FAED; Jian Carlos Meurer, representante Discente de Graduação - CEO; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; José Cláudio Morelli Matos, representante Docente - FAED; Marcos do Amaral, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Maria Helena Kraeski, representante Docente - CEFID; Maurício Aronne Pillon, representante Docente - CCT; Mere Erika Saito (impedida de comparecer por atestado médico), representante Docente - CAV. Constatado o "quorum" qualificado de 3/5, necessário para a deliberação da matéria da ordem do dia, de acordo com o art. 277 do Regimento Geral, o senhor Presidente cumprimentou a todos e abriu a sessão, justificando a ausência do Magnífico Reitor, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, que se encontrava em Brasília, em audiência com o Ministro da Educação solicitada pela Associação Brasileira de Reitores das Associações Estaduais e Municipais para tratar de assuntos afetos às referidas universidades. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em discussão a ata nº 94, referente à reunião realizada em nove de julho de dois mil e quinze, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário comunicou a posse das Professoras Patrícia Becker, titular, e Daniela Becker, suplente,

representantes docentes do CCT. Em seguida, o Secretário informou que os conselheiros Marcos do Amaral, titular, e Guilherme Fraccaroli, suplente, representantes discentes do CEPLAN, tinham encaminhado e-mail informando impossibilidade de comparecimento à reunião, tendo o suplente justificado o começo das aulas e o titular não informado a razão; dizendo, ainda, o Secretário, que as referidas justificativas não serviam para abono de falta por não atenderem as exigências previstas no Regimento Interno deste Conselho. Continuando, o Secretário disse que o conselheiro Jian Carlos Meurer, representante discente do CEO, também havia encaminhado e-mail justificando ausência em razão de consulta médica agendada para o mesmo dia da reunião; e que a justificativa também não servia para abono de falta por não ter sido apresentada de acordo com o disciplinado no Regimento Interno deste Conselho, uma vez que não havia manifestação em relação à ausência da suplente, acadêmica Andreza Cason. Prosseguindo, o Secretário disse que o conselheiro Dilmar Baretta, representante docente do CEO, tinha também encaminhado e-mail justificando ausência por estar participando, via Edital PRODIP, do XXXV Congresso Brasileiro de Ciência do Solo em Natal/RN; comunicando que a suplente também estava impossibilidata de comparecer por encontrar-se afastada para doutorado. Disse, o Secretário, que a justificativa abonava a falta por estar de acordo com o disciplinado no Regimento Interno deste Conselho. Ainda sobre o assunto, o Secretário disse ter recebido e-mail do conselheiro André Vechi, representante discente do CESFI, justificando ausência em razão de somente obter liberação de seu trabalho junto à Prefeitura de Blumenau para as reuniões ordinárias, tendo informado também que o respectivo suplente, acadêmico Carlos Henrique Matiolo, estava impossibilitado de comparecer por estar participando do 33º SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, em Bagé - RS. O Secretário disse que a justificativa não servia para abono de falta por não estar de acordo com o disciplinado no Regimento Interno deste Conselho. Por fim, o Secretário cientificou que a conselheira Cintia Aguiar, representante docente do CCT, havia comunicado ausência por ter que se submeter, no mesmo dia da reunião, a procedimento cirúrgico dentário de emergência, conforme atestado; e consequentemente não ter podido se fazer representar pelo respectivo suplente. Disse, o Secretário, que a justificativa abonava a falta por estar de acordo com o disciplinado no Regimento Interno deste Conselho. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Não havendo manifestações do plenário, o senhor Presidente finalizou o expediente passou à ordem do dia, que tinha por único assunto o **PROCESSO Nº 12482/2015**; origem: UDESC; interessado: Agnaldo Vanderlei Arnold e outros; assunto: Proposta de alteração do art. 276 do Regimento Geral da UDESC; relator conselheiro Arnaldo José de Lima. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposição apresentada nos autos, que era dar nova redação ao art. 276 do Regimento Geral da UDESC, nos seguintes termos: "A exigência de servidores estáveis para os Diretores de Centro, Chefes de Departamento e representantes em órgãos colegiados será válida após 13 (treze) anos da aprovação deste

Regimento Geral, nos casos dos Centros já existentes.". Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo o conselheiro Alberto Lohmann solicitado vista do processo, justificando ter dúvidas sobre a matéria e querer discutí-la melhor com o Diretor de seu Centro para apresentar alternativa ao texto proposto. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de pauta. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão. Florianópolis, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze.